

Assunto: **Solicitação de equipamentos para as Centrais de Mandados**
De: Secretaria de Tecnologia da Informação Tribunal de Justiça do ES <sti@tjes.jus.br>
Para: presidencia@sindjud.com.br <presidencia@sindjud.com.br>
Data: 19/08/2019 18:51



- \$(U (0 B)
- SINDIUDICIARIO__EQUIP._COMPART._MANDADOS.pdf (~559 KB)

Expediente nº 2019.01.020.610

Referência/Assunto: SINDIUDICIÁRIO – Informa falta de equipamentos nas Centrais de Mandados.

À Senhora Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário,

Trata-se de solicitação de equipamentos de TI para as Centrais de Mandados, requerido por este Sindicato e remetido à Secretaria de Infraestrutura sob o n.º 2019.01.020.610 e após análise, encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação para adoção das devidas providências.

Cumpra informar que esta Secretaria não possui equipamentos disponíveis, porém, estamos adotando medidas de curto prazo para permitir o atendimento das situações emergenciais, tais como:

- Publicação de informativo na intranet e Diário de Justiça solicitando a devolução de equipamentos excedentes;
- Aplicação da Resolução nº 19/2018 do TJ/ES, que regula o quantitativo de equipamentos, permitindo a redistribuição para as localidades com maior necessidade;
- Contratação de empresa que prestará assistência técnica dos equipamentos de TI do PJES, que não estão cobertos pelos contratos de manutenção vigentes, recolocando os equipamentos atualmente com defeito em operação, conforme processo SEI nº 7002525-07.2018.8.08.0000;

Pois bem, diante da informação acima, deixamos, por ora, de atender ao pleito em questão, mas informamos que já iniciamos o processo de Outsourcing de Impressão (locação de multifuncionais), através do processo SEI nº 7000355-62.2018.8.08.0000, ao qual, igualmente atenderia à solicitação.

Para fins de levantamento da necessidade e futuro atendimento da solicitação, informamos que deverá ser realizada a abertura de uma solicitação na ferramenta AssystNet por intermédio da abertura de um chamado, via Central de Serviços pelo link <https://sistemas.tjes.jus.br/assystnet/> ("Menu" > "Solicitação de Serviço" > "Catálogo de serviço" > "Requisição de equipamento") ou por meio do telefone nº 3334-2201, conforme dispõe o caput do art. 3º do Ato Normativo 083/2017, in verbis:

Art. 3º – A solicitação de equipamentos de informática deve ser formalizada com abertura de chamado.

Veja que os chamados serão atendidos à medida que houver disponibilidade do referido equipamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente e-mail, para fins de anexação ao sistema eletrônico de informações (SEI).

Atenciosamente,

